ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.319 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 70.000,00 – (setenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.000,00 – (setenta mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1269
EM 19/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherwal da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	04	70.000,00		
0400.0412200122.032	085	3390.39.00	04		70.000,00	
TOTAIS				**70.000,00**	**70.000,00**	

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA